

Município de Tangará do Sul Estado  
do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal, am-  
como a seguinte foi:-

Dei n.º 24/68.-

Almeida Ribamar  
Prefeito Municipal  
Secretaria

do Sul, em 1º de Junho de 1968.  
Município de Tangará do Sul, em 1º de Junho de 1968.  
de que publicação registrada em cartório  
em 1º de Junho de 1968. - O presente foi outor-  
com o que acompanha esta foi.

para a delegação de atribuições inerentes à função  
de Prefeito Municipal, de acordo com a minuta de termo de  
delegação de atribuições, com o Poder Executivo autôntico a  
delegação de atribuições de Tangará do Sul, Estado  
do Paraná, decretou e em Prefeito Municipal, am-  
como a seguinte foi:-

Dei n.º 23/68.-

Almeida Ribamar  
Prefeito Municipal  
Secretaria

Município de Tangará do Sul

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de compra, permuta ou desapropriação, do lote nº 3 e 9 (lotes e morre) da quadra nº 07 (trintete quatro), do Bloco 119, duas destas cidades, destinadas a abitação de moradia frente do prédio do Grupo Escolar "Mário Moraes".

Art. 2º - O presente foi encaminhado em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto em contrário.

Regime do Prefeito Municipal de Carapicuíba de 1968

Atestado Sr. Berman

Prefeito Municipal

Procurador

Secretario

Act. n.º 25/68 -

Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, em 1º de Junho de 1968.

do do Paraná, decretos e em Prefeito Municipal, assim como a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pública, para fins de compra, permuta ou desapropriação, do lote nº 3 e 9 (lotes e morre) da quadra nº 07 (trintete quatro), do Bloco 119, duas destas cidades, destinadas a abitação de moradia frente do prédio do Grupo Escolar "Mário Moraes".

Art. 2º - O presente foi encaminhado em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto em contrário.

Regime do Prefeito Municipal de Carapicuíba de 1968

Atestado Sr. Berman

Prefeito Municipal

Procurador

Secretario

3.13.0.6.1 - Serviço de Ensino Educacional e Cultural

02 - Substituição de Oton Oliveira R\$ 500,00

01 - Reformas e Encargos de 1968

02 - Obras (Boroborá) R\$ 12.000,00

3.13.0.6.1 - Serviço de Ensino Educacional e Cultural

02 - Substituição de Oton Oliveira R\$ 500,00

01 - Reformas e Encargos de 1968

02 - Obras (Boroborá) R\$ 12.000,00